

Espécie: **TERMO DE RESCISÃO EM GERAL**

Livro: **25/2023**

Termo: **25-001/2023**

TERMO DE RESCISÃO EM GERAL AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01-005/2020, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, RENACoop – RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56 e, de outro lado, **RENACoop – RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.616/0001-31, com sede à Av. Rio Branco, Nº 04, 14º andar, sala 1404, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-000, neste ato representado por Sr. **MARCIANO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, portador da carteira de identidade nº 096.592.35-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.066.097-80, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO EM GERAL**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001170/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica neste ato **UNILATERALMENTE RESCINDIDO** o Termo de Credenciamento nº 01-005/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2019, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a **prestação de serviços médicos e afins especializados para atender a Rede Municipal de Saúde**, conforme justificativa, termo de notificações de rescisão e demais documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 014/01170/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO DEVIDO

Os créditos que venham a ser verificados em favor do CONTRATADO, referentes ao contrato que ora se rescinde, deverão ser pleiteados em processo administrativo próprio e certificados por técnicos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e pelos gerentes e fiscais responsáveis pelo Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993, no Boletim Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

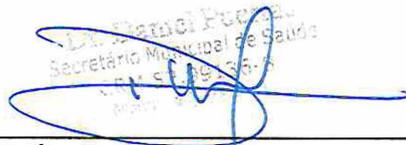
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem as partes em comum acordo, o **MUNICÍPIO** por intermédio de seu representante legal assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Rescisão em Geral nº 25-001/2023 ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2019, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/001170/2021.

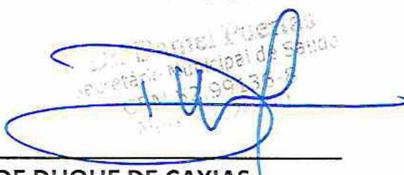
PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, RENACOOP – RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.616/0001-31, neste ato representado pelo Sr. MARCIANO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.066.097-80.

OBJETO

Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviço nº 01-005/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2019, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a prestação de serviços médicos e afins especializados para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme justificativa, termo de notificação de rescisão e demais documentos, acostados nos autos do processo Administrativo nº 014/001170/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de fevereiro 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7255 DE 15 / 02 / 2023



Número do Processo Administrativo	014/001170/2021.
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial 030/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Rescisão em Geral
Data de assinatura	10/02/2023
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviço nº 01-005/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2019, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a prestação de serviços médicos e afins especializados para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme justificativa, termo de notificação de rescisão e demais documentos, acostados nos autos do processo Administrativo nº 014/001170/2021.